



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 33/16

NILTON CÉSAR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 26, inciso V, alínea “h”, no artigo 31, inciso I, alínea “d” e no artigo 111, inciso III, ambos da Resolução nº 44/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira,

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº 3494/16,

CONSIDERANDO a extinção do mandato do Vereador Edivaldo Soares Antunes, constante do Ato da Presidência nº 32/16,

CONSIDERANDO que na Sessão Ordinária realizada em 26 de setembro de 2016, o Vice-Líder do Bloco indicou os Vereadores André Moises da Silva e José Couto de Jesus,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados membros nas Comissões os Vereadores, a saber:

I. Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos, dos Direitos do Consumidor e dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Direitos do Idoso:

a. André Moises da Silva

II. Comissão Permanente de Controle e Fiscalização dos Atos do Poder Executivo:

a. José Couto de Jesus



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.



NILTON CÉSAR DOS SANTOS
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.



MARCIO BURATTI GOMES
Secretário Legislativo